



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/SMPED/2020 ao CONTRATO nº 022/SMPED/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2019/0000242-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação, compreendendo o fornecimento de link de dados com velocidade de 50 Mbps, com garantia de banda, conectividade para acesso à Internet e fornecimento dos equipamentos necessários, inclusive roteadores, modems, solução de segurança, em regime de disponibilidade de 24x7x365 (vinte quatro horas por dia e sete dias por semana), conforme exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o período de 36 meses, renováveis até o limite estabelecido pela legislação vigente.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento do contrato nº022/SMPED/2019 para inclusão ao acesso Wi-Fi.

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **julho** do ano **dois mil e vinte**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar - Centro - São Paulo, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo** através da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**, neste ato representada pela **Sra. Roseli Morilla Baptista dos Santos**, Chefe de Gabinete, portadora do RG nº [REDACTED] - SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CLARO S/A**, CNPJ nº40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº780, Torre A e Torre B – Santo Amaro – SÃO PAULO/SP – CEP: 04709-110, telefone: (11) 4313-4620, neste ato representada pelos seus representantes legais, o Gerente Executivo de Contas, Sr. **Sidney Faria Hypolito**, portador do RG.: [REDACTED] SSP/SP e CPF.: [REDACTED] e o Gerente Executivo de Vendas, Sr. **Carlos Fernando Meira Filho**, portador do RG.: [REDACTED] SSP/BA e CPF.: [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento e

1
[Handwritten signatures and initials]



resolvem aditar o Contrato nº022/SMPED/2019, conforme autorização contida no despacho do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO CONTRATUAL.

1.1. Fica aditado o contrato nº022/SMPED/2019 para a inclusão ao acesso Wi-Fi, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITAMENTO.

2.1. O valor estimado do presente Termo de aditamento é de **R\$ 38.364,48 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente ao acréscimo de **23,75%** em relação ao valor total inicial do contrato N°022/SMPED/2019.

2.2. O Valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.551,32 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) e o valor total passa a ser de R\$ 199.847,48 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO DO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO

3.1.A despesa com a execução da presente aditamento para o exercício de 2020, onerará a dotação orçamentária nº 36.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, no valor de **R\$ 6.394,08 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos)** consubstanciada na **Nota de Empenho nº 61.906/2020**, sendo que para o próximo exercício deverá onerar dotação própria observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº022/SMPED/2019**, que não foram afetadas pelo presente.

0.00-2

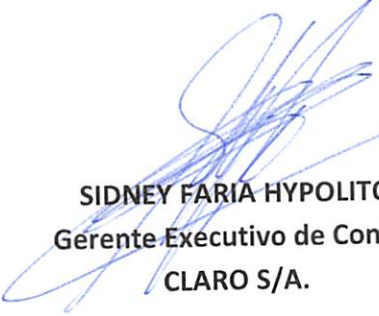
2


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
PESSOA COM
DEFICIÊNCIA


E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de julho de 2020.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete
SMPED

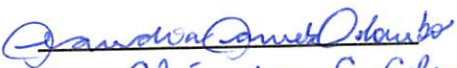

SIDNEY FARIA HYPOLITO
Gerente Executivo de Contas
CLARO S/A.

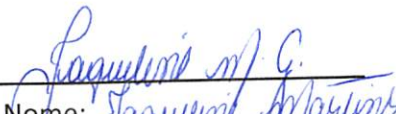
Sidney Hypolito
Gerente Executivo de Contas
CPF: [REDACTED]


CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO
Gerente Executivo de Vendas
CLARO S/A.

Carlos Meira
Ger. Executivo de Vendas CLARO S/A.

TESTEMUNHAS:


Nome: Cláudia C. Colombo
R.G.: [REDACTED]


Nome: Jaqueline M. G.
R.G.: [REDACTED]